



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00013

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR

ORGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0026

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Pernambuco

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: **R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais)**

CANCELAR

ORGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

UNIDADE: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

Ação: Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Nacional

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: **R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais)**

JUSTIFICATIVA:

IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DA RODOVIA PE-33

A presente emenda visa a construção do Anel Viário da PE 33 proporcionará acesso permanente às unidades de ensino do IFPE e da UFRPE, no distrito de Mercês, no município do Cabo de Santo Agostinho, que juntas atenderão mais de 22.000 estudantes em cursos técnicos, tecnológicos e bacharelados. Vale ressaltar que atualmente esse acesso possui uma condição precária, sem revestimento asfáltico, tornando difícil o acesso a estas unidades. Além disso, em período de chuva a condição se agrava e inviabiliza quase que por completo o acesso às unidades educacionais.

Data: _____ / _____ / _____

AUGUSTO COUTINHO - SOLIDARIEDADE/PERNAMBUCO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20067.19515-00